



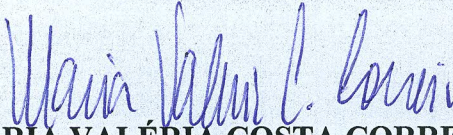
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.134, DE 05 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014518/2016-47, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **JOZEFH FERNANDO SOARES QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 2785495, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FAL, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, para o nível 01 da Classe B com denominação de Professor Assistente**, com efeitos funcionais a partir de **24/05/2016**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24/05/2016**, data em que foi declarado estável.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 60
EM 11/09/17**